

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 219/2025

Os Vereadores, Ítalo Roberto do Nascimento Souza e Jefferson Victor Reis Pinto no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem **INDICAR**, após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Que faça análise quanto a possibilidade do fortalecimento da parceria com SOCIEDADE MUSICAL PE SILVEIRA para que possa, através dos meios legais, fornecer maior aporte financeiro para auxílio ou suprimento total das demandas/custos de ordem ordinária e/ou extraordinária.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária ou justifica - se devido aos custos para manutenção dos trabalhos da Banda e pela representatividade cívico-cultural da mesma. Tal procedimento será de suma importância para melhoria no andamento geral dos trabalhos como por exemplo: Aquisição de novos instrumentos, manutenção dos equipamentos gerais, aquisição de novos uniformes, reformas ou adequação do espaço de ensaio/trabalho, maior suporte quando em dia de apresentação na Cidade e/ou Municípios vizinhos, dentre outras.

Certo de sua habitual atenção subscrevo.

Bias Fortes, 04 de Setembro de 2025.

Ítalo Roberto do Nascimento Souza
VEREADOR

Jefferson Victor Reis Pinto
VEREADOR

